



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017 – SIH NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3.CNPJ 07.521.315/0001-23		4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/ COMANDO DO EXÉRCITO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
5.ENDEREÇO QGEX, BLOCO B, 3º PISO					
6.BAIRRO/DISTRITO SETOR MILITAR URBANO	7.MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9.CEP 70.630-901	10. DDD 61	11.TELEFONE 3415 5821
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12.CPF 808.828.467-87		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO ROBERTO VIANA RABELO			
14. DDD 61	15.TELEFONE 3415 6507	16.EMAIL viana@dec.eb.mil.br		17.CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID.GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96		21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
22. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” 9º ANDAR – SALA 901					
23.BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24.MUNICÍPIO BRASÍLIA	25.UF DF	26.CEP 70.067-900	27. DDD 61	28.TELEFONE 20344236
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29.CPF 132.543.594-53		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO PEREIRA BORGES			
31. DDD 61	32.TELEFONE 2034 5701	33.EMAIL sih@integracao.gov.br		34.CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu.					
36. OBJETIVO/OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do TED 03/2017 – SIH/MI, que mantém o valor total de R\$ 3.041.742,74 (três milhões quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu, conforme Plano de trabalho Nr 12.098.17.19.03.38.04.					
37. PÚBLICO ALVO A população a ser beneficiada pelo Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco.					
38. JUSTIFICATIVA A solicitação de aditivo de prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos no atual Plano de Trabalho deve-se, primeiramente, ao atraso ocorrido no processo licitatório da Assistência Técnica de Obra. O referido atraso foi motivado pelas especificidades do respectivo edital que exigiram a modalidade melhor técnica e preço. Por conseguinte, o período de execução da Obra em questão contemplará a estação chuvosa da região, janeiro a abril de 2020, o que também impactará o cronograma físico do empreendimento. Foi adicionado também, ao final do cronograma executivo, um período para entrega da obra e prestação de contas, haja vista a possível necessidade de liquidações ainda neste período.					

39.VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento em pauta fica retificado para **31 de dezembro de 2020**.

40. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

As controvérsias que surgirem entre os participes do presente Termo de Execução Descentralizada sejam encaminhadas a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos art. 18 do Decreto 7.392/11.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43.FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR P TRAB ORIGINAL 12.098.17.17.03.38.01 (RS)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	100	44.90.51	3.041.742,74
Total Geral				3.041.742,74
46.TOTAL				3.041.742,74

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 2	2017	Outubro	2.000.009,57
Meta 2	2018	Março	1.041.733,17
47. TOTAL			3.041.742,74

48. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas os demais Itens e condições do **TED N° 03/2017-SIH /MI**.

ASSINATURAS

Brasília, de de 2019.

MARCELO PEREIRA BORGES
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO
Diretor de Obras de Cooperação

64480.000530/2017-31

1590446v1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 06/11/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 08/11/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590446** e o código CRC **C5C6E4A8**.

Criado por [juliana.santos](#), versão 8 por [juliana.santos](#) em 04/11/2019 18:34:31.